



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de Marília
RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO FRAGATA - Marília/SP.
CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3311-1116 - Ramal: 1116
e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br e ou mariliasadm@tjsp.jus.br

AUTO DE Penhora, avaliação e depósito

Processo nº: 100 0798-65.2023.8.26.0344
Mandado nº: 344.2024/DM307-7

Aos 03 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no endereço Rua Marly Couto de Godoy Pereira, 321

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de título extrajudicial, que Esquema Unis move contra José Rafael Junior, pela qual procedi a(o) a penhora do bem abaixo descrito:

Um veículo de motor/motoblo 6M-chc-violet/corse Wyo, placa CFM 2375, o qual se encontra em boas condições de conservação, pneus, bancos, parte interna, para-busa fixado, com muitos uscos soltos, poltrona com pintura deformada sem acabamento; sem equipamentos de segurança, de modo geral em mau estado e sem documentação há mais de 8 meses, não sendo apreendido pelo CMLV.

Avaliação: R\$ 2.500,00.

Feito(a) o(a) a penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)

Andressa Ramos de Oliveira Rafael, 400.210.210-62, casada, zero dependente, endereço descrito nos autos

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a) Juiz(a) de Direito da JEC, na forma e sob as penas da Lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTIÇA: [Assinatura]

DEPOSITÁRIO: Andressa Ramos de Oliveira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WELLINGTON ALVES INACIO, liberado nos autos em 07/06/2024 às 12:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008798-65.2023.8.26.0344 e código Cb4eNrJM.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MARÍLIA

FORO DE MARÍLIA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Lourival Freire ,120, Fragata - CEP 17519-902, Fone: (14)

3311-1114, Marília-SP - E-mail: mariliajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1008798-65.2023.8.26.0344**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Esquema Único Educacional Ltda Epp**
Executado: **Jose Rafael Junior**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Wellington Alves Inácio (28629)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2024/011307-7 dirigi-me em diligências ao endereço indicado [**Rua Marly Canto de Godoy Pereira, nº 321 - Pedro Matheus (CEP 17527-640) - Marília/SP**], onde **REALIZEI A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, conforme auto anexo, bem assim **INTIMEI O EXECUTADO JOSÉ RAFAEL JÚNIOR, NA PESSOA DE SUA ESPOSA ANDRESSA RAMOS DE OLIVEIRA RAFAEL, CPF. 408.238.218.62**, dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo da ordem judicial e auto anexo, que lhe li, do que ficou ciente, tendo recebido a contrafé que lhe ofereci, pelo que exarou sua assinatura no anverso do mandado. Por ser verdade, dou fé. Marília, 03 de junho de 2024.

Número de Cotas: 01